

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo a fiscalização no terreno localizado na rua Doutor Jatir Gonçalves Vieira, no bairro Jardim Progresso, por obstruir a calçada com material de construção e manter o terreno com mato alto.

INDICAÇÃO Nº 200/2026

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a fiscalização no terreno localizado na rua Doutor Jatir Gonçalves Vieira, no bairro Jardim Progresso, por obstruir a calçada com material de construção e manter o terreno com mato alto.

Moradores relatam que a calçada tem sido usada pelo proprietário para depositar tijolos de construção, impedindo a passagem de pedestres, que precisam andar pela rua naquele trecho.

Além disso, o mato do referido terreno está alto, contrariando a lei municipal nº 5.129/2023, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos urbanos no Município de São João da Boa Vista, estabelece penalidades e dá outras providências”.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de junho de 2026.


CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
15/6/26
MARINA HIDEMLI Y TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA EXECUTIVA
PRESIDENTE
ASSINADO COM FOLHA ORIGINAL Nº 09/2026

